



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
Departamento Financeiro

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I** do **Art. 16** da **Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC – Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF – Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X – Percentual obtido.

$$IC = \frac{65.919,96 \times 100}{1.574.800,00} = 4,18 \%$$

Divina Pastora (SE), 30 de março de 2021.

Chefe do Setor Financeiro

Câmara de Divina Pastora
Bárbara Batista de A. Santos
Diretora Financeira

Fls. nº 005
Rubrica